

**ÍNDICE**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	6
Secretaria Municipal de Saúde .....	6

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EDITAL CMDCA/PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, N° 002/2023.**

A Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins – TO, nomeada através da Resolução do CMDCA nº 80 de 31 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 em conjunto a nº Lei Municipal nº 2248/2023, e demais disposições legais pertinentes e;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

**CONSIDERANDO** que a prova de conhecimentos é eliminatória;

**1.0** - Prorroga o prazo para inscrições para o processo de escolha de membros para o Conselho Tutelar **até o dia 15 de maio de 2023**.

**2.0** - Fica alterado o Calendário do edital do CMDCA nº 001/2023, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada publicado no Diário oficial do Município de Paraíso do Tocantins – TO, no dia 31 de março de 2023, com as seguintes disposições:

N°	ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Edital.	31/03/2023
02	Impugnação do Edital	03/04/2023 à 09/04/2023
03	Inscrições na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na Sala dos Conselhos das 07h30 as 13h30	13/04/2023 a 15/05/2023
04	Publicação da relação de candidatos inscritos	16/05/2023
05	Prazo para impugnação dos nomes inscritos	Até o dia 19 de maio de 2023.
06	Notificação dos impugnados para defesa	22/05/2023
07	Defesa dos impugnados	23/05/2023 à 25/05/2023
08	Análise dos pedidos de registro de candidatura	26/05/2023 à 31/05/2023
09	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.	Até o dia 02 de junho de 2023.
10	Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA.	05 de junho a 09 de junho de 2023.
11	Julgamento dos recursos pelo CMDCA.	Até o dia 14/06/2023
12	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	Até o dia 16/06/2023
13	Aplicação da Prova.	07 de julho de 2023

14	Publicação dos candidatos aprovados.	19 de julho de 2023
15	Abertura de recursos quanto a nota da prova.	21 a 22 de julho de 2023.
16	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista final dos candidatos aprovados na prova.	27 de julho de 2023
17	Prazo para realização da campanha eleitoral	01 de agosto de 2023 à 30 de setembro de 2023.
18	Divulgação da lista dos candidatos	31 de agosto de 2023.
19	Afixação nos locais de votação, listas das candidaturas.	27 de setembro de 2023.
20	Dia da votação:	01 de outubro de 2023.
21	Divulgação do resultado da votação:	01 de outubro de 2023.
22	Prazo para impugnação do resultado da eleição.	03 e 05 de outubro de 2023.
23	Julgamento das impugnações ao resultado da eleição.	09 e 10 de outubro de 2023.
24	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição.	11 de outubro de 2023.
24	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição.	16 e 17 de outubro de 2023.
25	Publicação do resultado do julgamento dos recursos.	18 a 20 de outubro de 2023
25	Proclamação do resultado final da eleição.	25 de outubro de 2023
26	Posse e diplomação dos eleitos.	10 de janeiro de 2024

Paraíso do Tocantins – TO, 08 de maio de 2023.

**SOLANGE MENEZES ESPINDOLA**

Presidente do CMDCA

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**CONTRATADA: CNN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ sob nº 42.378.504/0001-90**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa no comércio varejista para o fornecimento de medicamentos, e outros materiais farmacológicos, de “A” a

“Z”, do tipo Genérico, Similar e Éticos, com a finalidade de atender aquisições eventuais das crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Luz do Sol, com o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, Revista ABC FARMA publicada mensalmente, através do Fundo Municipal de Assistência Social,.

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a

114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 012/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**Processo: 773/2023**

**FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000000**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

**A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico nº 208/2023 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo nº 787/2023.

**Objeto a ser contratado:** Licença para acesso online e Treinamento ao Sistema de Gestão Habitacional - Habisoft, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Favorecido:** Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda.

**Valor Total R\$:** 16.847,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais)

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

**Paraíso do Tocantins – TO, 04 de maio de 2023.**

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ sob nº 36.665.632/0001-11

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a Contratação de empresa de informática para a prestação de serviço conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso III do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações

posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 07/2023 aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua

assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei

14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em

relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 16.847,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

**FUNCIONAL:** 04.122.0026.2076 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40 **FONTE:** 15000000000

**PROCESSO:** 787/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°03/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°03/2023

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO N° 03/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CRISTALÂNDIA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

**CNPJ N° 01.432.426/0017-44**

**OBJETO:** Celebração de convênio de transferência de recursos cooperação financeira da Concedente a Conveniente para a realização da 2ª edição do Arraiá no Paraíso, Festejo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Folia de Reis e Ação Social emenda impositiva, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme objeto de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do órgão e Solicitação do Convênio, e Termo de Referência anexo ao Processo n° 653/2023.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será contada a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para a concepção de sua finalidade

**VALOR:** A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total **R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)**, em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENIENTE no

prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2192/2022, para o exercício de 2023, e demais Leis pertinentes.

**PROCESSO:** 653/2023

**Funcional:** 23.695.0022.2044/ 13.392.0013.1229/  
23.695.0022.2482

**Natureza da Despesa:** 33.50.41

**Fonte:** 1500000000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 537/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 205/2023, a favor da empresa SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n°. 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, n° 697 Qd 05 Lt 02 Sala B, setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 52.731,80 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), destinados aquisição de material odontológico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 537/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 18 de Abril de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue May 09 22:30:37 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)